

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 70/1978 de 25 de Outubro

O Governo Regional reunido em 10 de Outubro de 1978 e nos termos do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e Administração Pública a procederem a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, no montante global de 200 000\$00.

Presidência do Governo Regional, 10 de Outubro de 1978. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.